

DECRETO N.º 41.634, DE 10/03/2022.

RETIFICA DECRETO N.º 36.856, DE 04/09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO que a servidora esteve de licença sem remuneração de 01/02/2017 a 29/12/2017, afastada por 331 (trezentos e trinta e um) dias dentro do interstício de 03 anos de sua progressão e não foi postergado o período;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 36.856, de 04/09/2019, que aprovou a lista nominal de servidores do magistério classificados para progressão por merecimento, a data referente a Servidora PRISCILA REBUZZI BASTOS, de acordo com o memorando SEMED n.º 244/2022-SEMAD/GRH, conforme segue:

ONDE SE LÊ: RETROATIVO A 04/2018

LEIA-SE: RETROATIVO A 02/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal